## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE THD AR CONDICIONADO LTDA CNPJ nº 33.803.134/0001-08

**THIAGO DANTAS SANTANA**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/02/1988, solteiro, empresário, CPF/MF nº 013.872.175-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 03810644648, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Alameda dos Antúrios, nº 148, Apto. 302, Candeal, Salvador, BA, CEP: 40.296-530, Brasil.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **THD AR CONDICIONADO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29205298588**, com sede Rua Manoel Novaes, nº 213, 1º Andar, SL. 103, Centro, Seabra, BA, CEP: 46.900-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.803.134/0001-08**, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade unipessoal passa a ter o seguinte objeto: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE

VENTILAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

### **CNAE FISCAL**

43.22-3/02 — Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.

43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.

47.42-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos.

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóvel com motorista.

77.11-0/00 – Locação de automóvel sem motorista.

77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SEABRA-BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Reg: 81200000802462



03/06/2022

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 292079836806240

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE THD AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ nº 33.803.134/0001-08



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL THD AR CONDICIONADO LTDA

THIAGO DANTAS SANTANA, nacionalidade brasileira, nascido em 18/02/1988, solteiro, empresário, CPF/MF nº 013.872.175-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 03810644648, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Alameda dos Antúrios, nº 148, Apto. 302, Candeal, Salvador, BA, CEP: 40.296-530, Brasil.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial THD AR CONDICIONADO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205298588, com sede Rua Manoel Novaes, nº 213, 1º Andar, SL. 103, Centro, Seabra, BA, CEP: 46.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.803.134/0001-08, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial THD AR CONDICIONADO LTDA, nome fantasia STUDIOAR e terá sua sede na Rua Manoel Novaes, nº 213, 1° Andar, SL 103, Centro, Seabra, BA, CEP: 46.900-000.

Cláusula Segunda - O objeto da sociedade limitada unipessoal é instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; comércio varejista de material elétrico; locação de automóveis sem condutor; serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista.

# CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.

43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.

47.42-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos.

47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóvel com motorista.

77.11-0/00 – Locação de automóvel sem motorista.

77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 31/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Reg: 81200000802462 2



## Junta Comercial do Estado da Bahia

03/06/2022

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 292079836806240

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE THD AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ nº 33.803.134/0001-08

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil), quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelo sócio conforme segue:

THIAGO DANTAS SANTANA, 100.000 (cem mil) quotas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

Cláusula Sexta - A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

Cláusula Sétima – A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a THIAGO DANTAS SANTANA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio as perdas ou os lucros apurados.

Cláusula Nona - Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

Cláusula Décima - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, §1°, do CC/2002.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de SEABRA-BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Seabra - BA, 03 de junho de 2022.

THIAGO DANTAS SANTANA CPF: 013.872.175-00

Reg: 81200000802462 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/06/2022

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 292079836806240





225809966

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	THD AR CONDICIONADO LTDA
PROTOCOLO	225809966 - 03/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29205298588 CNPJ 33.803.134/0001-08

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98199415 DE 03/06/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 03/06/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98199415

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01387217500 - THIAGO DANTAS SANTANA - Assinado em 03/06/2022 às 13:56:42

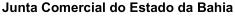
BRASIL

Regl H. G. de ORango

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



03/06/2022

